

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.474

Resolve sobre pedido de reconsideração.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 328ª reunião ordinária, realizada em 08 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE

Indeferir o pedido de reconsideração encaminhado por **Marcos Moreira da Mata**, referente ao disposto na Resolução CEPE n.º 5.271, que não deu provimento ao seu recurso interposto contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Física.

Ouro Preto, em 08 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza

Presidente

PUBLICADO EM ADMINISTRATIVO

18 OUT 2013 / 0 6 0